



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, iniciada às 14h00, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Google Meeting (sala meet.google.com/yyp-ohrr-tyt), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo, Presidente do CONDEP, Felipe Martins Paros - Vice-Presidente do CONDEP, Cleber Maurício de Lima, Luciano Flávio de Oliveira, Edilson Schultz, Jussara Trindade Moreira, Osvaldo Augusto de Oliveira, Alexandre de Negreiros Motta, Cristiano Sousa dos Santos, José Maria Lopes Júnior, Marilyn Clara Nunes, e Luís Claudio Pires Seixas; os Representantes Estudantis, Paulo Vinícius Lopes Pinguele Leal, Guilherme Ocampo e Rafael Brito Correia; e por fim, o servidor técnico Renan Carvalho de Farias. Justificaram suas ausências os professores André Luiz Rigatti, Luiz Daniel Lerro, Pritama Morgado Brussolo e Priscila Arantes Rampin.

Informes: 1) Mostra UNIR de Portas Abertas e Festival de Arte e Cultura da UNIR - A profa. Patrícia Goulart Tondineli, coordenadora de cultura da PROCEA, havia solicitado a participação na reunião do Condep para, publicamente, pedir desculpas ao DArtes pelos problemas ocorridos durante a Mostra de Cursos/UNIR de Portas Abertas e o Festival UNIR Arte e Cultura. Porém, em virtude de consulta médica, a profa.

Patrícia não pôde estar presente. A profa. Marília Pimentel também foi convidada para a reunião, mas não pôde participar. O Condep DArtes lamenta os problemas ocorridos nos eventos citados. A aula aberta do Curso de Teatro no evento UNIR de Portas Abertas não recebeu nenhuma visita de estudantes do Ensino Médio e tampouco teve apoio da equipe da PROCEA. Quanto ao Festival, entre outros aspectos, infelizmente não aconteceu a atividade "Exibição do videoclipe 'Nó' e roda de conversa", proposta pelo prof. Alexandre Falcão, previamente inscrita e selecionada no Festival Unir Arte e Cultura e programada para o Auditório da DGP, uma vez que, apesar da presença do público e dos artistas, não havia nenhum monitor do festival no local e horário programado e tampouco estavam disponíveis os equipamentos solicitados na inscrição e prometidos no edital e em reunião da organização do festival. O prof. Edilson também lamenta os problemas de organização e divulgação do recital por ele proposto. O prof. Júnior Lopes, coordenador de Teatro – considerando que até às 18h da véspera do evento não havia nenhuma orientação e/ou comunicado por parte da PROCEA para viabilizar a atividade do Curso de Teatro – conversou com os estudantes de teatro, e decidiram não participar do evento. Por fim, o prof. Luciano lamenta também os problemas na assessoria de comunicação e divulgação do Festival. Alguns estudantes de Artes Visuais que participaram da Mostra UNIR de Portas Abertas e do Festival manifestaram, pessoalmente, ao chefe de Departamento, que ficaram contentes com as atividades por eles realizadas nestes eventos, porém, a chefia ressalta que tais atividades dependeram especialmente da dedicação dos próprios estudantes, com a devida orientação dos docentes. O representante discente de Música, Paulo Vinícius, também declarou a felicidade de ter participado no UNIR de Portas Abertas, ressaltando também que foi imprescindível a

dedicação dos discentes para que a atividade acontecesse. Agradecemos a disponibilidade dos estudantes de Artes Visuais e Música que atuaram como monitores nos eventos. O DArtes segue à disposição, desde que seja ouvido nas suas especificidades, para contribuir na organização destes eventos, ressaltando a necessidade de planejamento e articulação na programação dos eventos como um todo. **2)** Defesa de TCC da aluna de Artes Visuais Fernanda Scarabel: dia 19/12 via Google Meet. **3)** Envio dos planos de ensino das disciplinas do semestre 2022/2: até 22/12, inserir no processo SEI 23118.016317/2022-60. **4)** Férias da chefia do DArtes. O prof. Alexandre Falcão, chefe do DArtes, estará de férias a partir do dia 10/12, retornando a partir do dia 02/01. Neste período, o prof. Felipe Paros responderá pela chefia do Departamento.

Pautas: **1)** Homologação de aprovação ad referendum de evento de extensão 2022 - NOVEMBRO NEGRO DA UNIR: POÉTICAS E ARTES NEGRAS EM DEBATE, do DALE, que contará com o prof. Alexandre Falcão de Araújo e com as discentes ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA e JAMILE PEREIRA SOARES na equipe - HOMOLOGADO. **2)** Convalidação de afastamento do prof. Alexandre Falcão de Araújo, entre os dias 21 a 24 de novembro de 2022, para participar de banca de Concurso Docente - Edital 032/2022 CPPS/UNESPAR vaga 619 Pedagogia do Teatro. Campus Curitiba 2 - HOMOLOGADO. **3)** Homologação do Relatório de extensão final do curso Improvisação ON-LINE para Instrumentos Musicais, coordenado pelo prof. Alexandre de Negreiros Motta. O Prof. Alexandre Negreiros Motta e o Prof. convidado Felipe Boabaid Guerzoni, lamentam a não divulgação do curso em páginas oficiais da instituição e entre a comunidade da UNIR e na comunidade em geral. **4)** Aprovação do Resultado da Eleição para Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Artes - biênio 2022-2024 - Foi designada através da ORDEM DE SERVIÇO Nº

21/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha do(a) Vice-Chefe do Departamento de Artes; a partir disso foi lançado o Edital DArtes nº. 003/2022, em que constavam todas as regras e cronograma do processo eleitoral. Isto posto, foi apresentada apenas a candidatura do Prof. Felipe Martins Paros para o pleito. Conforme todos os trabalhos apontados no processo SEI 23.118.014623/2022-61, informamos que o Prof. Felipe Martins Paros foi eleito para o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Artes, para o biênio 2022-2024 e que tal resultado é posto para homologação no Conselho do Departamento - HOMOLOGADO. **5)** Homologação dos planos de trabalho docente 2022.1 das professoras Priscila Rampin, [Marilyn Clara Nunes](#) e do prof. Luis Claudio Pires Seixas (Proc. SEI 23118.008654/2022-83) - HOMOLOGADO. **6)** Homologação de parecer favorável do prof. Alexandre Negreiros para projeto de extensão Curso de Composição e Arranjo, proposto pelo prof. Luís Cláudio Pires Seixas - HOMOLOGADO. **7)** Homologação de parecer favorável do prof. Edilson Schultz para projeto de extensão Harmonia e Improvisação, proposto pelo prof. Luís Cláudio Pires Seixas - HOMOLOGADO. **8)** Homologação de solicitação de afastamento com ônus parcial para a instituição da profa. Marilyn Clara Nunes, para participar de evento organizado pela Cia. Mundu Rodá, com a presença do diretor Eugênio Barba e Júlia Varley, no dia 09 de dezembro de 2022, em São Paulo. A profa. apresentará à chefia de Departamento o plano de reposição de aulas, para a devida homologação do afastamento no SIGRH - HOMOLOGADO. **9)** Homologação de Calendário específico do DArtes para 2022.2 - Calendário específico Semestre 2022.2. A chefia do Departamento, junto com as coordenações de áreas dos três cursos do DArtes (Artes Visuais, Música e Teatro) informa as seguintes datas: - Período

para solicitação de matrícula em Estágio Supervisionado e TCC, via preenchimento de formulário na página eletrônica do departamento: 08 a 19/01/23; - Período para solicitação de quebra de pré-requisito, via preenchimento de protocolo acadêmico, encaminhado por e-mail: 08 a 11/01/23. - Prazos para Trabalho de Conclusão de Cursos: - Prazo máximo para envio da monografia ou relatório final para ser encaminhado à banca: Até 31/04/2023; - Apresentação do TCC (banca): Até 31/05/2023 (último dia letivo); - Envio da versão corrigida a partir das observações feitas pela banca: Até 30/06/2023 - HOMOLOGADO. **10)** Reencaminhamento da solicitação de construção do Prédio de Música. SEI 23118.003077/2015-12. O Condep manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de construção do prédio de Música - HOMOLOGADO. **11)** Salas para projetos de extensão e aulas de Música. Está havendo falta de disponibilidade de sala de aula para algumas disciplinas práticas ministradas pelo prof. Luís Cláudio Seixas, em virtude do uso compartilhado das salas 100/101 do bloco 1D e do auditório do NCH, no bloco 1J. O Condep DArtes delibera pela pressão junto às instâncias superiores, para que a reforma dos laboratórios específicos de Música sejam concluídas com celeridade. Uma vez concluídas as reformas, o Condep delibera também para que os materiais específicos do Curso de Música sejam alocados nas salas/laboratórios exclusivos do curso - HOMOLOGADO. **12)** Atualização na oferta de disciplinas do Curso de Licenciatura em Música para 2022-2. A Coordenação do Curso de Música fez uma proposta de cunho didático pedagógico a partir de uma solicitação da representação estudantil. Porém retira a pauta em virtude das questões advogadas pelo Prof. Luciano O prof. Luciano Oliveira solicita que seja registrada em ata que "alguns professores da Música, bem como o representante discente desse curso, disse em reunião que ele estava os atacando. Na realidade, o que o

prof. tentou fazer foi agir como "advogado do diabo", no intuito de provocar um debate, sobre a retirada, de última hora, de uma professora do DACED, da disciplina Didática". O representante discente de Música, Paulo Vinicius, solicita que conste em ata que foi chamado de "criança" pelo professor Luciano. O prof. Luis Cláudio, solicita que conste em ata, que o prof. Luciano Oliveira, no chat, às 16: 53: escreveu: "Ora bolas! Não venha com cinismo pro meu lado!" Nada mais havendo a tratar, às 16h27min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 06/12/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 06/12/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS, Técnico Administrativo**, em 06/12/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 06/12/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Membro da Comissão**, em 06/12/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/12/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Docente**, em 06/12/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Docente**, em 06/12/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/12/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS, Docente**, em 06/12/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON**



SCHULTZ, Docente, em 06/12/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ARANTES RAMPIN, Membro da Comissão**, em 06/12/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinícius Lopes Pinguete Leal, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Brito Correia, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182406** e o código CRC **FAE8AD29**.

Referência: Processo nº
23118.001602/2022-86

SEI nº 1182406